**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**

**RESOLUÇÃO CMS Nº 015 DE 20 DE JUNHO DE 2020**

O Conselho Municipal de Saúde de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições e em conformidade com as deliberações emanadas em sua 293ª Reunião Ordinária, ocorrida em 30 de junho de 2020 através da tramitação eletrônica de documentos, conforme determina a Resolução GSS nº 4 de 18 de março de 2020 (NM ed. 2118, pág. 23).

**RESOLVE:**

Art. 1º – Aprova a alteração do objeto e a ampliação do número de Unidades Básicas de Saúde contempladas pela Emenda Federal nº 19970010, proposta 139619050001/12-002 (Processo SB nº 9689/2013).

Art. 2º – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo, 30 de junho de 2020.

**Stefanos Paraskevas Lazarou**

Presidente do Conselho Municipal de Saúde